## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS



Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS Fone 0800-090-1083

## Portaria Municipal nº 42 de 22 de julho de 2025

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS E ALTERA COMISSÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA DE PORTARIA MUNICIPAL Nº 16 DE 17.04.25 EM SEDE DE ACIDENTE DE TRANSITO ENVOLVENDO VEÍCULO SPIN PLACAS JBJ3E46. DÁ PROVIDÊNCIAS.

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei Municipal de nº 541 de 17/10/2007, faz saber que:

Considerando o arrazoado contido no protocolo nº 128 de 08/07/25, recepcionado pela gestora e integrante desta Portaria para todos os fins, sobretudo em razão de que com a inativação de servidora que atuava junto a SMECDT os trabalhos no âmbito da pasta exigem o atendimento de demandas ;

Considerando que anteriormente a comissão original fora integrada por servidor com superveniência de necessidade de afastamento, e ainda que os trabalhos anteriormente realizados não ultrapassam a fase inicial, resolve editar a presente

## Portaria:

Art. 1º Concede prazo de 30 (trinta dias) para entrega à gestora do relatório final da comissão designada para condução dos trabalhado originalmente deflagrados pela Portaria Municipal nº 16 de 23/07/25, sendo que a comissão assa a ser conduzida pelos seguintes servidores: Jones Nogueira Bueno, agente administrativo, matrícula nº 1362 que a presidirá, . Ana Cristina Fonseca Ziegler, fiscal ambiental, matrícula nº 1274 e Silvia Letícia Rolim Melo de Souza, professora Matrícula nº 675, agente administrativo, matrícula nº 1031, sendo suplente a servidora Cleris Maria do Carmo Flores, agente administrativo, matrícula 1266.

Art. 2º Cientifiquem-se os designados pela Chefia de Gabinete.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS



Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS Fone 0800-090-1083

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos 22 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

Publique-se.

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa Prefeita Municipal

Regeane Terezinha Simon Lampert

Procuradora Municipal